

op

DECRETO Nº 956/94

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

ARTIGO 1º: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais) Assim discriminadas:

04 - SEC. MUN. EDUC. CULT. E DESPORTOS		
02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
3.000 - Desp. Correntes		
3.100 - Desp. de Custeio		
3.120 - Material de Consumo	R\$	20.000,00
07 - SEC. MUN. SAÚDE E ORG. SOCIAL		
02 - DIVISÃO DE SAÚDE		
4.000 - Desp. de Capital		
4.100 - Investimentos		
4.120.12 - Equipos e Mat.Perman.	R\$	24.000,00
05 - SEC. MUN. OBRAS E SERVIÇOS		
04 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. RURAIS		
3.000 - Desp. Correntes		
3.100 - Desp. de Custeio		
3.120 - Material de Consumo	R\$	8.000,00

ARTIGO 2º: Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

03 - SEC. MUN. ADMINIST. E FINANÇAS		
01 - GABINETE DO SECRETARIO		
3.000 - Despesas Correntes		
3.200 - Transferencias Correntes		
3.260 - Encargos da Divida Interna		
3.261.01 - Juros da Div. Contrat.	R\$	52.000,00

ARTIGO 3º: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de Dezembro de 1.994



APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL